CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 009295

Protocolo: 2883/26
Data: 28/10/2026 11:30
Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

— Campos do Jordão —
FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —
GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —
1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —
CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —
SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —
14,40 °C

— Clima —
"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Indicação sobre: SERVIÇO DE LIMPEZA AS MARGENS DA RUA, Rua Dudu Delamare - BEIRA RIO

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, a realização de serviços de limpeza e zeladoria na Rua Dudu Delamare, com atenção especial às margens da via e ao trecho em frente à Escola Beira Rio, onde há muito mato.

Solicita-se a realização de capina e roçada, limpeza das calçadas e margens da rua, retirada de resíduos e avaliação da necessidade de manutenção da sinalização e dos acessos próximos à escola.

A vegetação alta pode prejudicar a circulação e a visibilidade de pedestres e motoristas, oferecendo riscos principalmente aos estudantes e às famílias que frequentam a escola. A manutenção do local contribuirá para a segurança, a limpeza e a conservação da via.

Diante do exposto, solicita-se vistoria e inclusão do trecho no cronograma de zeladoria municipal, priorizando o entorno da Escola Beira Rio.

Sala Vereador Noboro Oya, 27 de outubro de 2026

Gil du VALLE
Vereador – União

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone: (12) 3668-9600

SEI 3509700.406.00032482/2026-95 / pg. 1
Anexo IND. 2883/26 - GIL DU VALLE (1759454)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 05 de novembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2883/26

Autoria Vereador GIL du VALLE

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 02 de novembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1718/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

SEI 3509700.406.00032482/2026-95 / pg. 2
Anexo OF. IND. 2883/26 - GIL DU VALLE (1759455)

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone: (12) 3668-9600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 1718/26

Protocolo referência nº 2883/26

Documento recebido em 09/11/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00032482/2026-95, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Gilmar José dos Santos, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla CJORD-SI-CPICM

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento**, **Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 09/11/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1761700** e o código CRC **393652C6**.